



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2538

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Instrução Normativa	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2538

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.A.S. Nº. 010/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Contrata a Sra. LAURA BEATRIZ ALVES DA SILVA, RG n. 60.095.840-1, para o emprego público temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a desinstitucionalização da Sra. Laura Beatriz Alves da Silva, acolhida pela Casa Lar do Município por ter completado a maioria civil;

Considerando que a **alteração da Lei Municipal n. 2149/2002**, promovida pela **Lei Municipal n. 4108/2024**, autoriza a contratação dos adolescentes acolhidos pela Casa Lar do Município que completarem a maioria civil, visando inseri-los no mercado de trabalho e propiciar a correta desinstitucionalização desses adolescentes;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica contratada para o emprego público temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a Sra. Laura Beatriz Alves da Silva, RG n. 60.095.840-1, de acordo com contrato de trabalho firmado entre a contratada e o Município de Viradouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de maio de 2024.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instrução Normativa

INFORMATIVO AOS SERVIDORES - ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PGMVIR/CGM 002/2023 DE 23/11/2023 - VEDAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANO ELEITORAL - CUIDADOS E OBRIGAÇÕES DO ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

A Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, em conjunto com a Controladoria-Geral do Poder Executivo informam que todos os servidores devem conhecer e cumprir o quanto previsto na Instrução Normativa Conjunta PGMVIR/CGM 002/2023 de 23/11/2023, que tem como objetivo orientar a todos os servidores públicos as vedações atinentes ao último ano de gestão, que se iniciou em 01/01/2024.

As vedações no Poder Executivo se aplicam à administração direta (prefeitura, secretarias municipais, divisões, seções etc.) e administração indireta (Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV; Instituto de Previdência de Viradouro - IMPREV).

Os servidores devem ser concededores e cumprirem a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei 4320 de 17 de março de 1964 (direito financeiro), Lei 8429 de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa - LIA), Lei Complementar 064 de 18 de maio de 1990 (Lei da inelegibilidade), Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (código eleitoral), Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (normas para eleições) e demais legislações aplicáveis, no tocante as vedações à administração pública.

A instrução normativa pode ser encontrada no diário oficial do Município do dia 23/11/2023 (Ano X | Edição nº 2413 de 23/11/2023).

Além disso, também está disponibilizada na página inicial do site www.viradouro.sp.gov.br, no ícone “vedação e cuidados - último ano de gestão”.

No link, além da citada instrução normativa, também disponibilizamos, para conhecimento, os manuais de condutas proibidas confeccionados pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo e pela Advocacia-Geral da União.

Não cabe à PGM orientar servidores quanto a prazos de desincompatibilização.

Publique-se.

Site:

<https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/vedacoes-em-ano-eleitoral-1709045624>

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES**, pelo valor estimado de **R\$ 13.264,45 (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, com a contratada **RODRIGUES & KILL LTDA - ME**, inscrita sob **CNPJ nº 62.197.793/0001-38** pelo valor de **R\$ 4.345,15 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)**, com a contratada **CASINHA DO PAPEL LTDA - EPP**, inscrita sob **CNPJ nº 10.856.030/0001-58** pelo valor de **R\$ 379,80 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, com a contratada **JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA**, inscrita sob **CNPJ nº 52.492.401/0001-00** pelo valor de **R\$ 4.405,00 (quatro mil quatrocentos e cinco reais)**, com a contratada **36.694.622 ELIANE SENCULINI DA SILVA**, inscrita sob **CNPJ nº 36.694.622/0001-04** pelo valor de **R\$ 3.658,50**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2538

Página 3 de 3

(três mil seiscientos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), com a contratada **MIGUEL & DUTRA ENXOVAIS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 15.402.014/0001-09** pelo valor de **R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)** com fundamento legal artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/21 e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas **ratifico** a Dispensa de licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 28 de maio de 2024.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6f63-5365-368f-f435



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2538, ano XI, veiculado em 03 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 03/06/2024 às 16:49:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6f63-5365-368f-f435>